



**ALEGRETE**  
CIDADE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E DE OPORTUNIDADES  
GESTÃO 2017-2020



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

## JUSTIFICATIVA

### Celebração de Parceria – Inexigibilidade – Lei 13.019/2014

**PARCEIRO:** Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegrete – APAE Alegrete – CNPJ nº 89.510.051/0001-77

**OBJETO:** *Oferecer escolaridade especializada, na modalidade de educação especial, a 25 (vinte e cinco) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica – Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais).*

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando ao final o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

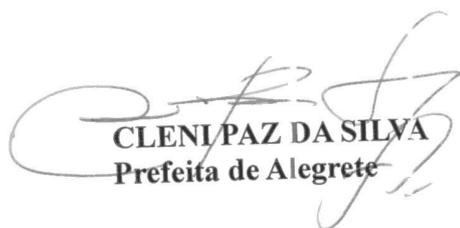
Trata-se de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria via Termo de Fomento com a instituição parceira acima indicada.

As considerações trazidas pela Secretaria de Educação, acompanhadas da documentação necessária, devidamente analisada pela Procuradoria Geral do Município, demonstram que tal parceria atende o interesse público e obedece o que prevê a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 para a celebração do Termo de Fomento, sendo inexigível o Chamamento Público.

Assim sendo, acolho e homologo os pareceres da Secretaria de Educação e da PGM, adotando estes no entendimento pela Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração desta parceria, devendo a presente justificativa ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Alegrete, como forma de atender o previsto no art.32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias sem que haja a impugnação desta decisão, deverá toda a documentação ser encaminhada para a Câmara Municipal de Alegrete na forma de Projeto de Lei para apreciação e aprovação antes da assinatura do respectivo Termo de Fomento.

Alegrete, 11 de dezembro de 2017.

  
**CLENI PAZ DA SILVA**  
Prefeita de Alegrete